



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 037/2014-TRE/RN**  
(Ref.: Processo Administrativo n.º 219/2013-TRE/RN (Protocolo 29.760/2013))

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2014 – TRE/RN celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN e a empresa ANTÔNIO LAILSON FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN, CNPJ n.º 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, 534, Centro, Natal-RN, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Diretor(a)-Geral, titular ou em substituição legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa ANTÔNIO LAILSON FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.941.710/0001-41, com sede localizada na Rua General Osório, nº 210, Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-150, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lailson Filho, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, tendo em vista o disposto no Proc. Adm. nº 219/2013, protocolo SADP 29.760/2013, e em observância aos preceitos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 037/2014 – TRE, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2015 e término previsto para 01/11/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 037/2014-TRE/RN não retificadas por este instrumento.

*Antônio Lailson Filho* *JLF*

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias originais de igual teor e forma.

Natal-RN, 21 de outubro de 2015.

*A. Fonseca*  
Ana Esmera P. da Fonseca

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Diretor(a) Geral

*Antonio Lailson Filho*

ANTONIO LAILSON FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Antonio Lailson Filho  
Contratada